

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SENADOR FIRMINO – RETIFICAÇÃO do Item 5.1 do edital de PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA para contratação de pessoal para compor seu quadro de funcionários. Onde se lê: “5.1. O candidato poderá interpor impugnação das normas do edital, devidamente fundamentado, de 06/01 de 2019 a 08/01/2019.”, **LEIA-SE** “5.1. O candidato poderá interpor impugnação das normas do edital, devidamente fundamentado, de 06/01/2020 a 08/01/2020.”

Senador Firmino – MG.

Eli Arlindo Fernandes Moreira